ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: serraalta.atende.net

PORTARIA Nº 172/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal e gestor do Contrato Administrativo nº 041/2026, referente ao **Processo Licitatório nº059/2026,** na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	041/2026		
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DESLOCAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA RUA JOÃO MASCARENHAS DE MORAES, CENTRO DE SERRA ALTA/SC.**		
EMPRESA:	**SC POSTES PRE-FABRICADOS LTDA**		
CNPJ Nº:	63.301.051/0001-73		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.***.***-34	**MATRÍCULA:**	628
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** 49 9 8805 9828	
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECON.		
CPF:	418.***.***-20	**MATRÍCULA:**	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econ.		
EMAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** 49 9 8806 8568	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaa0530d65a66

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: serraalta.atende.net

Art. 2º O serviço de fiscal e de gestor de Contrato Administrativo é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RAFAEL MARIN
006.201.999-62
08/09/2026 09:57:28

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

Assinado eletronicamente por:
VANDERLI RUI DE GASPARI
418.827.760-20
08/09/2026 14:54:41
Assinatura digital avançada.

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração e Desenv. Econ.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2026 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfaa0530d65a86

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 08 de setembro de 2026 às 15:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8687745: PORTARIA Nº 172/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8687745

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: serraalta.atende.net

PORTARIA Nº 172/2026 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal e gestor do Contrato Administrativo nº 041/2026, referente ao **Processo Licitatório nº059/2026,** na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	041/2026		
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DESLOCAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA RUA JOÃO MASCARENHAS DE MORAES, CENTRO DE SERRA ALTA/SC.**		
EMPRESA:	**SC POSTES PRE-FABRICADOS LTDA**		
CNPJ Nº:	63.301.051/0001-73		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.***.***-34	**MATRÍCULA:**	628
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		
EMAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** 49 9 8805 9828	
GESTOR DO CONTRATO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECON.		
CPF:	418.***.***-20	**MATRÍCULA:**	1284
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econ.		
EMAIL:	gabinete@serraalta.sc.gov.br	**FONE:** 49 9 8806 8568	

Art. 2º O serviço de fiscal e de gestor de Contrato Administrativo é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração e Desenv. Econ.